



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

OF. CMC/ADM Nº101/2020.

Cariacica, 23 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos o **REQUERIMENTO Nº. 82 /2020** de autoria do (a) Vereador (a) **PROFESSOR ELINHO** e aprovado na Sessão de 13/04/2020, cópia em anexo:

Requerimento Nº **82 /2020**

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de Decretar que, sejam estendidos os prazos de validade das receitas e prescrições médicas de medicamentos não controlados, fornecidos pela Farmácia Popular da rede pública e privada, bem como de exames laboratoriais, ou enquanto perdurar a pandemia do vírus COVID-19.

Respeitosamente


Cesar Lucas
Presidente

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA | |
| Protocolo Geral | |
| Nº | 9722/2020 |
| Em | 23 / 04 / 20 |
| Assinatura | |

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003200390032003A00540052004100